LEI Nº 1.693, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.005

"Altera a redação do inciso I do Artigo 6º da Lei nº 1.443, de 14 de dezembro de 2.004"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica alterada a redação do inciso I do Artigo 6º da Lei nº 1.443, de 14 de dezembro de 2.004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor estipulado no Artigo 1º, respectivamente, para as administrações direta e indireta.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e cinco (23.11.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal